

**A luta constante dos Guarani por territórios: as novas ocupações no oeste do Paraná  
(1982-2000)**

Carla Cristina Nacke Conradi\* - PPG-UFMS

A Ditadura Militar, regime de governo do período da construção da Usina Hidroelétrica Binacional de Itaipu, foi singular a todas as outras formas posteriores de governo que vieram a se desenvolver no Brasil. Ela tinha em seu comando indivíduos, os militares, que passaram a governar o país depois do Golpe de 64, concebidos como um *Poder Moderador* dentro da sociedade. Visando organizar a *situação crítica* que se encontrava o Brasil, tanto na questão política e econômica, através de uma intervenção militar.

Estes, que a todo o momento buscaram sustentar sua arte de governar, sua forma de conduzir a política através da repressão, a economia com seus planos de desenvolvimento e progresso, a sociedade com sua censura, tiveram em suas ações interesses muito específicos, além de constituir o Brasil uma potência de emergência.

As conjunturas que no período se apresentavam, ou seja, o contexto da Guerra Fria redimensionava as questões centrais no país. Assim as medidas tomadas pelo governo militar foram de introduzir o Brasil no âmbito do sistema capitalista e sua forma de gerir a economia, ou seja, o liberalismo econômico, a visão de desenvolvimento interno através da implantação de capitais estrangeiros. O Brasil apresentava-se, portanto, como um espaço estratégico dentro da América Latina, daí a reafirmação do mesmo como um país capitalista sendo essencial diante da competição mundial entre capitalismo e socialismo<sup>1</sup>.

A despeito disto, o golpe militar garantiu à elite brasileira a continuação no poder, e assim, conseqüentemente, uma maior concentração de renda destes, um desenvolvimento da nação que foi sustentado pela exploração dos trabalhadores, através do crescimento da pobreza, em níveis de miséria. Pondera-se ainda, que as posições assumidas pelos

governantes foram pautadas na Escola Superior de Guerra, que introduziram as estratégias militares, geopolíticas, de superioridade, soberania do país frente a outros na escala mundial.

Neste contexto, é planeada e construída a Usina de Itaipu, uma concretização da política de potência e desenvolvimento nacional, que objetivou alavancar o progresso do setor industrial interno, através da geração de energia elétrica para suprir as demandas exigidas para o desenvolvimento deste, almejando o mercado externo.

No entanto, a Usina foi arquitetada com objetivos muito mais específicos do que o exposto. Ela representou os anseios de uma nação que buscava a sua emergência, e acima de tudo sua soberania frente a outros países da América Latina. E esta afirmação sustenta-se quando analisamos a maneira como o Estado elaborou e organizou seus acordos com o país fronteiriço, que associou-se para a construção da Usina<sup>2</sup>.

Pautado em interesses particulares, o país organizou-se estrategicamente frente às diversas questões que pudessem significar um empecilho à construção da Usina, haja vista o período que esta foi planejada. Neste sentido, esta representou ao Estado algo muito mais que uma mera usina, foi a concretização de sua forma de governar, ou seja, o regime militar que empreendeu projetos que visavam a níveis de desenvolvimento nunca vistos no país, e consolidava o Brasil como uma potência capitalista emergente.

Diante do exposto, há de ponderar-se que não seriam bem recebidos fatores que pudessem, eventualmente atrasar a construção da Usina, todavia há menções da possível presença de índios no Oeste do Paraná, informação esta que, se procedente, tornaria o território no qual se figurava a construção da Usina, em um espaço indígena.

Minhas análises abordam a sociedade indígena Guarani Ñandeva situada no Oeste do Paraná, na Reserva Indígena de Santa Rosa do Oco'y, almejando compreender o devir recente dos Guarani em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica Binacional de ITAIPU e, compreender também as posturas assumidas por essa empresa quando deparou-se com um

grupo de indígenas que se localizava em terras que seriam alagadas com a formação do reservatório.

O conhecimento particular sobre tal povo foi adquirido pelo tempo considerável que foi trabalhado com esta comunidade em projetos acadêmicos e posteriormente na produção de um trabalho de catalogação e arquivamento de um acervo localizado no Centro de Pesquisas de Documentos da América Latina – CEPEDAL – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, documentação provinda dos arquivos da Usina Binacional de ITAIPU, que atestam a presença de indígenas no oeste paranaense a partir da década de 1940 e embates gerados pela construção da Usina, bem como das políticas levadas a cabo pelo INCRA e FUNAI enquanto Órgão Indigenista oficial.

No entanto, o objetivo deste texto é discutir e apresentar este Fundo Documental denominado *Os Guarani e a Itaipu*, que atualmente são fontes basilares para minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pretendo também, contribuir para as discussões feitas no campo da História Indígena, concebida pelo historiador como um espaço de potencialidades, pautados na percepção do índio enquanto sujeito histórico, agente de sua própria história. Assim, a preocupação em sociabilizar informações e permitir o acesso a fontes que possam contribuir para as discussões historiográficas é tarefa do historiador.

A documentação consiste em documentos oficiais, como memorandos, ofícios, correspondências entre diversos órgãos estatais, ou mesmo de circulação interna na Itaipu, atas de reuniões, pareceres antropológicos, estudos arqueológicos, laudos periciais que explicitam a indianidade dos sujeitos, relatório de grupos de trabalho, convênios, tratados que almejavam resolver o conflito territorial, mapas e plantas de projetos de assentamento de áreas que possivelmente seriam estruturadas em Reserva Indígena para os Guarani. Uma particularidade interessante, que pertence ao fundo documental, são as denúncias, cartas feitas

pelos Guarani em busca de uma solução para a questão em que se encontravam, ou seja, a situação de conflito territorial. Eram tentativas de expor o descaso da Itaipu – conjugada com a FUNAI – com a problemática guarani. Não somente documentos escritos compõem o acervo, fontes iconográficas e relatos orais transcritos também fazem parte do todo. Enfim, o acervo é composto de toda a documentação produzida durante o relacionamento dos órgãos estatais com a comunidade guarani, e das repercussões deste fato na sociedade nacional, como por exemplo, as matérias de jornais.

Apresentado o Fundo Documental, partirei para o levantamento de fontes que se constituíram relevantes para o estudo da problemática anunciada. Para uma melhor estruturação do texto apresentarei a documentação a partir das inúmeras possibilidades de estudo que elas apresentam articuladas à temática indígena do Oeste do Paraná, no período de 1977 a 1991.

Uma das possibilidades que as fontes permitem para análise é o reconhecimento oficial para o Estado da presença Guarani no território. Há documentos que atestam esta presença desde 1977, quando a Itaipu comunica à Funai a existência de um grupo de indivíduos que se denominavam índios, em um espaço que seria projetado para a construção da Usina Binacional.

A Escritura Pública de Declaração, apresentada pelo Professor Igor Chmyz (coordenador do Projeto Arqueológico ITAIPU, desenvolvido no período de 1975 a 1983), permitiu reafirmar a presença e a posse imemorial da área colonizada, desde 1940 a 1960, pelos índios Guarani. O projeto de Chmyz, fundamentado em critérios científicos, reuniu uma documentação de significativa importância, “resultaram na localização de 237 sítios arqueológicos, que representaram os vestígios das aldeias indígenas, estabelecimentos espanhóis e habitações neobrasileiras (...) abrangendo um período situado entre 6165 a.C e 1020 d.C”<sup>3</sup>. Assim, um território dado como *vazio demográfico*<sup>4</sup> pelas empresas colonizadoras, em verdade, era ocupado, há muito tempo, por comunidades indígenas.

A partir desta confirmação inicia-se um processo de relacionamento entre a Itaipu e a FUNAI. A documentação proveniente deste diálogo é muito rica em detalhes e delinea as políticas desenvolvidas na busca de resolver a questão. São correspondências, ofícios e memorandos verificando a situação das famílias, constituições de sub-grupos de trabalho para averiguar a presença indígena e o número de indivíduos, relatórios de viagem para a comprovação étnica para titulação, indenização e reassentamento, gráficos demonstrativos da identidade étnica, como a Perícia Antropológica de 1981, do antropólogo Célio Horst, contratado pela FUNAI para elaborar uma análise de identificação étnica para constatar se eram índios legítimos.

Interessante destacar a metodologia usada por Horst que identifica cinco famílias que seriam *Guarani verdadeiros* e estigma o restante dos indivíduos que não se enquadram em seus indicadores. Como não-índios, não teriam o direito à concessão de terras pela ITAIPU. A verificação da indianidade, ainda segundo o antropólogo, estava pautada em critérios divididos em três categorias de indicadores:

Indicadores apontados pela sociedade nacional: denotação pejorativa, origem étnica, elementos culturais representativos, características qualitativas e pigmentares e mestiçagem; indicadores apontados pelo índio: identidade histórica, índios identificados, língua, arte indígena e alimentação; indicadores apontados pela FUNAI: critérios histórico-geográfico, critério cultural, auto-identificação, identidade tribal e identidade de caráter<sup>5</sup>.

Outra questão perceptível na documentação é o empenho da Itaipu para sanear o problema desta existência indígena o mais rápido possível, concedendo-lhes uma nova área. Assim, iniciaram-se estudos que determinavam as áreas que seriam adequadas ao reassentamento. As negociações com a empresa não ocorreram de forma pacífica, uma vez que as propostas de áreas não agradavam a comunidade indígena por serem pequenas e longe de seu espaço original.

Por meio da Ata de 12 de maio de 1982, foi oficializada a retirada dos Guarani da terra que seria alagada, foram transferidos para uma área de 253 hectares, em São Miguel do

Iguaçu, passando à categoria de tutelados na Reserva Indígena Santa Rosa do Oco'y<sup>6</sup>. No entanto, complicações foram se desenvolvendo ao passo que os Guarani localizavam-se na nova área. É lícito supor que as negociações anteriores não emanaram devidamente pautadas na legislação oficial brasileira, principalmente ao que concerne ao deslocamento de comunidades indígenas para outras áreas, independentemente dos motivos que as impulsiona é clara quando aos critérios que deveriam ser tomados:

Art. 2º - § V: garantir aos índios a permanência voluntária em seu "habitat", proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso. § IX: Garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes. Art. 20º: Em caráter excepcional (...) poderá a união intervir (...) em área indígena, determinada a providência por decreto do Presidente da República. § I- Item: d) para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional. § III- Somente caberá remoção de grupo tribal quando de todo o impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas<sup>7</sup>.

Complicações estas, como o problema da demarcação da reserva nas margens do reservatório da Usina, cuja formação acarretou desmoronamento de terras nas margens, provocando a diminuição da área destinada aos Guarani. A esta dificuldade territorial associamos o aumento populacional destes, não somente pela área ser inadequada, mas também ocasionado pela migrações de outros Guarani que estavam em territórios distantes e retornaram ao seio de sua aldeia. Existem evidências nas fontes sobre um conflito religioso entre lideranças da aldeia que resultou em uma divisão de grupos e de opiniões sobre a área aceita em 1982, insuflando novas reivindicações de mais terras, ou seja, o antigo ideal de 1.500 hectares proposto pelos Guarani no início das negociações. A partir destes fatos a documentação oferece novas categorias de análises, permitindo perceber as políticas indígenas organizadas pelos Guarani em busca de seus direitos e o desentendimento entre a dupla Funai-Itaipu com o agravamento da questão.

Frente à necessidade de mais terras, os Guarani elaboraram uma série de cartas denunciando a forma como a ITAIPU lhes confinou naquela pequena área. Reivindicavam mais terras, almejando assim a solução para os problemas que a tribo enfrentava com uma área inadequada para o jeito de ser e viver Guarani. Em uma das cartas solicitaram a presença do presidente da Usina na aldeia, “Porque intereça (sic) problema da terra – A terra está debarrancando (sic) a nossa area (sic). Poriso (sic) toda a comunidade ava guarani queremos mais terra”<sup>8</sup>.

Outra carta foi endereçada ao Banco Mundial, onde descreveram a situação de penúria que assolava o grupo, o descomprometimento da ITAIPU e FUNAI em relação às dificuldades cotidianas do reassentamento em uma área imprópria para a sobrevivência dos mesmos, e o desinteresse (das instituições) em organizar novos espaços para a ampliação da área. O CIMI (Conselho Indigenista Missionário-Regional Sul) também participou deste movimento guarani e produziu um trabalho denominado *Avá-Guarani Presente!*, na tentativa de contribuir para as discussões. Procurava comprovar historicamente para a sociedade nacional a presença guarani no território em conflito.

As conseqüências para a ITAIPU, em relação às denúncias dos Guarani, foram significativas, e a mesma precisou usar de muitos artifícios para reorganizar sua imagem perante o contexto nacional e internacional. Algumas notícias de jornais denunciavam a precariedade de vida na reserva indígena e acabam por complexificar cada vez mais a polêmica na sociedade nacional, bem como o desentendimento entre os órgãos estatais Itaipu e Funai.

Estudar os Guarani a partir do fundo documental possibilita a organização da trajetória deste povo distinto da sociedade nacional, no entanto uma historia indígena nos moldes guarani somente eles mesmos poderão construir. O historiador está preso à sua contemporaneidade, como aborda Clifford Geertz, minha interpretação sobre esta cultura seria de segunda a terceira ordem, somente o nativo a faz em primeira, a cultura é dele<sup>9</sup>.

---

\* Graduada e especialista em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Mestranda pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

<sup>1</sup> HABERT, Nadine. A década de 70. Apogeu e crise da ditadura militar brasileira. São Paulo, Ed. Ática, 1996.

<sup>2</sup> CONRADI, Carla Cristina Nacke. *As Estratégias do Poder: a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de ITAIPU e a atuação dos órgãos governamentais diante da presença indígena*. Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE: Colegiado de História, 2003. Monografia.

<sup>3</sup> Pasta: 1990, Seção: Escritura, Título: Escritura pública de declaração, Assunto: Registro de conclusão de achados arqueológicos. Data: 06.02.1990. Registrada no 12º Tabelionato de Curitiba/PR. Dr. Epaminondas Faria de Macedo Filho. Emitente: Doutor Igor Chmyz.

<sup>4</sup> Sobre este conceito consultar a tese de RIBEIRO, Sarah Tibes. *O horizonte é a terra: manipulação da identidade e construção do ser entre os guarani no Oeste do Paraná (1977-1997)*. Porto Alegre: PUCRS, 2002.

<sup>5</sup> Pasta: 1981, Seção: Relatório, Título: Relatório de Viagem, Assunto: Perícia antropológica, Data: 03.06.1981, Local: Brasília/DF. Emitente: Célio Horst (antropólogo)/FUNAI.

<sup>6</sup> Pasta: 1982, Seção: Ata, Título: Descritivo do aceite do reassentamento dos Guarani, Assunto: Reserva indígena, Data: 12.05.1982, Local: Acampamento dos índios Ava-Guarani/PR.

<sup>7</sup> Estatuto do Índio, promulgado pelo decreto n. 58.824, de 14 de julho de 1966, mantido pela Lei n. 5.371, de 05.12.1977 e atualmente em vigor sob n. Lei n. 6001 de 19 de dezembro de 1973.

<sup>8</sup> Pasta: 1985, Seção: Correspondência, Título: Para ITAIPU Binacional, Assunto: Solicitação de área maior e chamada para a reunião do Diretor da Usina, Data: 25.11.1985, Local: Aldeia Oco'ý, São Miguel Do Iguaçu/PR. Emitente: Comunidade Guarani do Posto Indígena de Santa Rosa do Oco'ý. Destinatário: ITAIPU.

<sup>9</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. p. 15-16.